



## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO**

Gestão das Condições de Trabalho e Saúde  
dos Trabalhadores da Saúde

**PROTEÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES DEFICIENTES DO SUS BETIM**

**Maria Inês Gazzola Paulino**

**Betim**

**Agosto, 2012**

## 1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apontam que 45,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o que corresponde a 23,91% da população brasileira. Neste mesmo Censo, a população ocupada com pelo menos uma das deficiências investigadas (física, mental, visual e auditiva) representava 23,6% (20,4 milhões) do total de ocupados (86,4 milhões)<sup>1</sup>. Estas pessoas encontram dificuldades adicionais para o exercício de seus direitos mais básicos, tais como ir e vir, estudar e trabalhar.

Assim, justifica-se a necessidade de políticas públicas capazes de propiciar igualdade de condições para a vida em sociedade, garantindo aos deficientes um tratamento especial. Para isso, criou-se a Política Nacional para Integração da Pessoa Deficiente através do Decreto Federal n. 3.298/99.<sup>2</sup>

Neste contexto inclusivo, desde a Constituição de 1988, as pessoas com deficiência podem contar com uma reserva de vagas em todos os concursos públicos destinados ao ingresso de pessoal no serviço público<sup>2</sup>. Entretanto, observa-se que não há um acompanhamento deste servidor deficiente ao longo de sua trajetória profissional na Prefeitura Municipal de Betim (PMB). Há um desconhecimento sobre a saúde desta parcela de servidores no município e de suas dificuldades no exercício da função, em consonância com a precariedade dos dados sobre o adoecimento dos servidores que ocorre em todo o Brasil.<sup>3</sup> Esta população, além das dificuldades já conhecidas de acesso, educação, dentre outros, é mais susceptível ao adoecimento relacionado ao trabalho.<sup>2</sup>

A Política Nacional de Promoção da Saúde do trabalhador do Sistema Único de Saúde (PNPST-SUS) em suas diretrizes propõe, dentre outros itens, estabelecer ações que contemplem as perspectivas de gênero, etnia, *necessidades especiais* e envelhecimento humano na Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS; fortalecer a vigilância de ambientes e processos de trabalho no SUS relacionados a riscos, agravos e doenças, incorporando os trabalhadores do SUS em todas as etapas.<sup>(4,5)</sup>

Aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), cabe o provimento de retaguarda técnica para o SUS, nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores de qualquer natureza ou vínculo empregatício.<sup>4</sup>

## **2. OBJETIVOS**

A proposta do projeto é a de mapear os servidores deficientes lotados no setor da saúde da PMB traçando um perfil dos trabalhadores com deficiência e um diagnóstico situacional das condições de saúde e segurança destes no ambiente de trabalho, favorecendo assim uma intervenção para um trabalho seguro, acessível e saudável.

## **3. PLANO DE AÇÃO**

As ações deverão ocorrer em parceria com as diversas instituições envolvidas na saúde do trabalhador com deficiência, dentre elas: CEREST, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), Recursos Humanos (RH) da PMB, Vigilância em Saúde do Trabalhador e gestores da PMB. Para que o projeto possa ser concretizado, deverá ser aceito pelo Comitê de Ética e da Diretoria de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Após concedida autorização para realização do projeto, com o auxílio do SESMT e RH, serão coletados dados de identificação dos trabalhadores deficientes do serviço público atuantes na área da saúde.

Será realizado um primeiro contato com estes servidores via telefone, esclarecendo-os sobre a proposta do projeto e solicitando a participação do servidor.

Uma equipe constituída de pelo menos um membro do CEREST e um da Vigilância em Saúde do Trabalhador que em Betim está vinculada à vigilância sanitária, irão realizar visitas aos deficientes em seus postos de trabalho. Neste momento, o deficiente deverá assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e responder ao Inventário sobre Trabalho e Riscos de Adoecimentos (ITRA) que aborda os aspectos: contexto do trabalho (organização do trabalho, relações sócio profissionais, condições de trabalho) custo humano (físico, emocional e cognitivo), prazer (realização profissional e liberdade de expressão) e sofrimento (falta de reconhecimento e esgotamento profissional) e danos relacionados ao trabalho (físicos e psicossociais).<sup>6</sup> Ainda neste momento será realizada uma entrevista com o deficiente onde haverá um espaço para conhecer a percepção do próprio trabalhador sobre seu trabalho e interfaces.

Neste mesmo momento, serão verificados dentre outros aspectos a viabilidade das



## 5. INVESTIMENTO

Não haverá necessidade de grande investimento na realização do projeto, tendo em vista que as atividades de vigilância em saúde do trabalhador já fazem parte da rotina da equipe que dispõe de todo o material de apoio como: carro, motorista, sala de trabalho equipada com computador e impressora; sala de reunião com possibilidade do uso do Data Show. Abaixo a descrição do material de consumo previsto para execução do projeto.

<b>Material de Consumo</b>		
Papel A4 (1 pct com 500 folhas)	R\$18,00	R\$18,00
Cartucho (1 unid)	R\$75,00	R\$75,00
Envelopes (01 cx 500)	R\$32,00	R\$ 32,00
Pastas plásticas (100 unid)	R\$3,00	R\$300,00
		<b>Total: R\$ 425,00</b>
<b>Total: R\$ 425,00</b>		

## 6. AVALIAÇÃO

Espera-se que as intervenções realizadas pela proposta do projeto tragam uma inserção saudável do deficiente no contexto do trabalho. Desta forma, o mesmo inventário ITRA, utilizado para avaliar a situação do trabalhador antes da intervenção poderá ser o instrumento de análise do impacto do projeto, além do relato do próprio trabalhador sobre os benefícios em sua qualidade de vida no trabalho.

## 7. REFERÊNCIAS

1. Censo Demográfico 2010 - Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Disponível em:  
<[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_impresao.php?id\\_noticia=2170](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=2170)> Acesso em 01 de ag. 2012.
2. A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho – 2ª ed. Brasília: MTE, SIT, 2007. Disponível em:  
<[http://www.mte.gov.br/fisca\\_trab/inclusao\\_pessoas\\_defi12\\_07.pdf](http://www.mte.gov.br/fisca_trab/inclusao_pessoas_defi12_07.pdf)> Acesso em 02 ago. 2012.
3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA (UFMG/NESCON). *Condição de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde*. Belo Horizonte: UFMG, 2007.(Cadernos Série Técnica 1) Disponível em:<<http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0942.pdf>>. Acesso em 22 out. 2011.
4. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: marcos referenciais da proposta. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. [aguarda publicação].
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS. Protocolo N° 008/2011 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a.
6. FERREIRA, M. C.; MENDES, A. M. **Trabalho e riscos de adoecimento**: O caso dos auditores fiscais da Previdência Social brasileira. Brasília, DF: Edições LPA e FENAFISP, 2003.